



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº1.850, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Ratifica a extinção do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MAQUINAS AGRICOLAS UNIAO DOS MUNICIPIOS DA MEDIA SOROCABANA e dá outras providências.

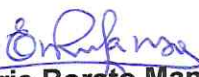
A Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado a extinção do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MAQUINAS AGRICOLAS UNIÃO DOS MUNICIPIOS DA MEDIA SOROCABANA, CNPJ nº 04.458.176/0001-42.

Art. 2º. O patrimônio ativo e passivo do CIMA deverá ser transferido para o Consorcio Público Intermunicipal da União dos Municípios da Media Sorocabana - UMMES.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Sul-SP, 23 de dezembro de 2020.


Eliana Maria Rorato Manso
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no departamento de administração


Gabrieli Cristine da Silva Motta Domingues
FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS